DECRETO Nº. 065/16

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de terrenos do Cemitério Cristo Rei, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 541/14, DE 01.10.2014;

E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DOS RESPONSÁVEIS DOS TERRENOS NO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam revertidos os terrenos do Cemitério Cristo Rei, abaixo relacionados, ao **Patrimônio Público Municipal**, a saber:-

QUADRA	NÚMERO DO TERRENO
5	87, 88
11	74, 78, 83, 100
14	90, 146
20-B	15 e 16 (JAZIGOS)
21	94, 118, 171
23	261
24-B	3, 16, 16/A
25-A	2, 7, 67, 98, 102
25-B	7
34-B	9
46-A	10
50	35 e 36 (JAZIGOS), 33/A

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de fevereiro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO